



Mensagem nº 20-GP/2026

Em, 13 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência, o Senhor

Ver. Adalto Ferreira da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa realizar abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 3.178.808,67** (três milhões cento e setenta e oito mil oitocentos e oito reais e sessenta e sete centavos), para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP, com recursos provenientes do Governo Federal através do termo de **Convênio nº 937222/2022** Construção do Centro Político Administrativo.

Agradecemos a atenção e solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste importante instrumento que contribuirá para a boa gestão dos recursos públicos e o fortalecimento das parcerias institucionais.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 13/02/2026 às 12:17, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **308989** e o código verificador **83B3385B**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	13/02/2026 10:45
2	ADALTO FERREIRA DA SILVA	***.833.752-**	13/02/2026 12:44
3	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	13/02/2026 13:15
4	JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA	***.057.162-**	19/02/2026 08:06
5	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	19/02/2026 08:14

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexo PL 20	13/02/2026	309124

Referência: [Processo nº 1-294/2025.](#)

Docto ID: 308989 v1



PROJETO DE LEI Nº 20-GP/2026

Em, 13 de fevereiro de 2026.

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor **R\$ 3.178.808,67** (três milhões cento e setenta e oito mil oitocentos e oito reais e sessenta e sete centavos), para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP, com recursos provenientes do Governo Federal através do termo de **Convênio nº 937222/2022**-Construção do Centro Político Administrativo, conforme Memorando nº 17/DCP/2026, processo nº 294/2025. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00			PODER EXECUTIVO	
02.06.00			SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	
04.122.0002.1042			CONSTRUÇÃO DO CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO	
01.700	F: 658	4.4.90.51	Obras e Instalações	3.178.808,67
Total				3.178.808,67

Art. 2º O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 2.445-GP/2025 - Plano Plurianual 2026/2029**, **Lei Municipal nº 2.379-GP-2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026)** e **Lei Municipal nº 2.467-GP-2025 (Lei Orçamentária do exercício de 2026)**.

Palácio 21 de Julho, em 13 de fevereiro de 2026.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 13/02/2026 às 12:17, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **308884** e o código verificador **2D886F9A**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	13/02/2026 10:45
2	ADALTO FERREIRA DA SILVA	***.833.752-**	13/02/2026 12:44
3	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	13/02/2026 13:15
4	JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA	***.057.162-**	19/02/2026 08:09
5	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	19/02/2026 08:14

Referência: [Processo nº 1-294/2025](#).

Docto ID: 308884 v1